

APOSTILA Nº. 012/2022

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, a Sra. Maria das Graças de Castro Reis, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 500.597.505-53 e portadora do RG nº. 04.988.090-05 SSP/BA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8° da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Mandar expedir a presente Apostila, através do Processo Administrativo nº. 498/2022, para ALTERAR A CLÁUSULA – DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS, referente ao Contrato nº 079/2021, celebrado entre o Município de Alagoinhas e CLEIDICE MARIA DOS ANJOS ANDRADE DE JESUS inscrito no CPF/MF sob nº 068.241.165-56, residente em RUA MARGEM DA LINHA N 1316, BARREIRO, ALAGOINHAS BA, em 04 de setembro de 2021 passando mencionada dotação a viger conforme abaixo:

Exclusão de Fonte de Recurso

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECIN	2011	339039	00

Inclusão de Fonte de Recurso

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECIN	2011	339036	500.0000

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e Termos Aditivos anteriores, se existentes, não modificadas por este Termo de Apostilamento, cuja vigência terá início a partir da assinatura.

Alagoinhas, 05 de Janeiro de 2022.

ECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO